



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

**CONVITE Nº 002/2015 – OEI/IBRAM
ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA DOS ENVELOPES**

Às 10h15 horas do dia vinte e seis de outubro de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Documentos de Habilitação do Convite em epígrafe. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Bertoni Comunicação e Design Ltda., Grupo Designs Editoração Eletrônica Ltda., Focalize, Ex Libris Ltda., R2 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Ekletica Design Publicações, Capital Marketing, Radiola Design e Publicidade Ltda., Editorar Multimídia. As empresas Design For Trade e Kali Propaganda e Publicidade EIRELI enviaram os envelopes via postal e as empresas e Lavínia Design e Publicidade Ltda-ME e Duo Design entregaram os envelopes no protocolo da OEI. A Comissão deu início à abertura do envelope 01 – Documentação, analisando seu conteúdo, dando vista aos presentes, chegando a seguinte decisão: empresas habilitadas: Bertoni Comunicação e Design Ltda., Grupo Designer Editoração Eletrônica Ltda., Ex Libris Ltda., R2 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Ekletica Design Publicações, Editorar Multimídia, Design For Trade, Kali Propaganda Publicidade EIRELI, Radiola Design e Publicidade e Lavínia Design e Publicidade Ltda-ME; empresas inabilitadas: Focalize, por não ter apresentado a Certidão de Regularidade Fiscal com o fisco Federal e as empresa Duo Design Serviços de Edição Gráfica Ltda-ME e Capital Marketing Ltda-ME, por não terem apresentado a Certidão de Regularidade com o Fisco Estadual - GDF. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Interna de Gestão de Compras, pela representante do Ibram e pelos representantes das empresas presente, informando a abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão de Habilitação/Inabilitação e que o processo do

Convite nº 002/2015 – OEI/IBRAM encontra-se a partir desse momento com vista franqueada aos interessados.



Luiz José da Silva
Presidente



Fernanda Curti
Membro convocado



Lauro Yoshinori Umeno
Membro



2